



## **PORTARIA Nº: 023/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos dos artigos 2º c/c 3º, § 2º e 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores (as) municipais:

I – OTÁVIO JERONIMO NETO, matrícula 1488, CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria Geral, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2020;

II – ANA CARLA DE MEDEIROS TIBURCIO, matrícula 1610, GERENTE DE ENSINO FUNDAMANTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020;

III – FRANCISCO MONTEIRO NETO, matrícula 1560, COORDENADOR DE NUCLEO RURAL, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020;

IV – AMANDA ARAÚJO DA SILVA, matrícula 1599, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2020;

V – MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula 1546, lotada no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de janeiro de 2020.

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal